



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 96/2018

Processo nº 157/2018

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **SAFRA SÃO FRANCISCO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede à Av. Dib Jorge, nº 11, Parque Industrial, na cidade de Penápolis/SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.847.926/0001-46 e Inscrição Estadual nº 521.017.779.116 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **José Aparecido dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.564.828-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 734.158.558-72, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paula, nº 456, Apto 12, Santa Cecília, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2018, firmado em 09/10/2018, em decorrência do Pregão Presencial nº 63/2018, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de entrega constante no item 2.1 da Cláusula 2ª do Contrato nº 96/2018 para até 17/12/2018, conforme solicitação da **CONTRATADA** que segue encartada nos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente prorrogação é decorrente da grande demanda de aquisições de veículos transformados por parte das prefeituras, o que sobrecarregou a empresa que executa o serviço de adaptação, considerando também o fato de que a versão do veículo adquirido pelo **CONTRATANTE** sofreu uma série de mudanças que forçou a empresa transformadora a desenvolver novos procedimentos para que houvesse equivalência com o modelo antigo, o que comprometeu sua produção.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 96/2018, firmado em 09/10/2018.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Safra São Francisco Veículos e Peças Ltda

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Safra São Francisco Veículos e Peças Ltda

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 96/2018

OBJETO: Prorrogação do prazo de entrega constante no item 2.1 da Cláusula 2ª do Contrato nº 96/2018.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 05 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05 / RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: José Aparecido dos Santos

Cargo: Titular

CPF: 734.158.558-72 / RG: 5.564.828-SSP/SP

Data de Nascimento: 30/05/1952

Endereço residencial completo: R. São Vicente de Paula, nº 456, Apto 12, Sta. Cecília – São Paulo/SP

E-mail institucional: gvendas@garciasantos.com.br

E-mail pessoal: gvendas@garciasantos.com.br

Telefone(s): (18) 3654 0800

Assinatura: _____